

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

COMUNICADO N.º 2

O Centro de Seleção comunica aos candidatos que para a Prova Discursiva do Concurso Público para a Procuradoria Geral do Município de Goiânia será permitida a consulta a diplomas normativos “**impressos em folhas avulsas**” desde que os textos estejam **DESACOMPANHADOS** de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena, de em caso de uso desses materiais, ser eliminado do certame.

Outras informações quanto ao material de consulta estão nos itens 10.3.9, 10.3.10, 10.3.11 e 10.3.12 do Edital do concurso.

O Centro de Seleção reforça que todo material utilizado pelos candidatos, a título de consulta, será rigorosamente submetido à inspeção, no início e durante a realização das provas, pelo aplicador de prova ou membro da Coordenação ou da Comissão de Concurso.

Goiânia, 19 de janeiro de 2016.

Wagner Wilson Furtado  
Presidente do Centro de Seleção